

Ordem de Serviço**Nº 10/P/2026****Assunto: Calendário para candidaturas a Pós-graduação - Ano letivo 2026/2027**

1ª Fase	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	25 de maio de 2026 a 24 de junho de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	30 de junho de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	02 de julho de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	03 a 06 de julho de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	08 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	10 de julho de 2026
Matrículas (pré-inscrição) e Inscrição a unidades curriculares	14 a 16 de julho de 2026
2ª Fase	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	19 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	8 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	10 de setembro de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	11 a 14 de setembro de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	16 de setembro de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	18 de setembro de 2026
Matrículas (pré-inscrição) ⁴ e Inscrição a unidades curriculares ⁵	22 e 23 de setembro de 2026

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma. As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² O nº de candidatos colocados tem que ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) nos prazos indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis (emolumentos, seguro e 1.ª prestação da propina), nos termos da tabela em vigor, sob pena de perda da vaga.

⁵ A inscrição nas unidades curriculares corresponde à escolha de turma e é obrigatória para a sua frequência no respetivo ano letivo. A não realização desta inscrição não dispensa o pagamento das propinas associadas à matrícula, nem produz efeitos de anulação da matrícula.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF;
3. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
4. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (documento obrigatório para efeitos de candidatura);
5. Certificado de habilitações.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento